

Gestão Estratégica:

SSO para PMEs

CIESP
SOROCABA



Mirella Koury

- Profissional com 14 anos de fábrica e vivência prática em SSO
- **Propósito:** Desmistificar a SSO para a pequena e média empresa.
- Foco **VIOVERE:** Blindar o caixa do negócio contra riscos invisíveis através da segurança sustentável.
- **O meu compromisso com vocês nesta palestra:**
 - Entregar um mapa claro, realista e sem "tecniquês" para que você saiba exatamente o que a sua empresa precisa cumprir e, principalmente, o que você **não** precisa gastar.

Nosso Compromisso



O que você vai levar para o seu dia a dia

Tempo e orçamento são os recursos mais valiosos de uma Pequena e Média Empresa. Por isso, meu compromisso hoje não é despejar teorias ou leis complexas, mas sim entregar ferramentas práticas.

Saber Onde Está

Identificar o enquadramento real e saber o que a lei exige (e o que é gasto desnecessário).

Segurança direta

Substituir a burocracia por ferramentas práticas que você aplica de imediato.

Blindagem Legal

Proteger as pessoas, contra acidentes e afastamentos, e a empresa contra processos trabalhistas, acidentes e afastamentos.

O Caminho para a Estratégia

4 passos

Para sairmos da teoria e garantirmos que a sua empresa saiba onde está, aplicamos uma segurança direta e que conquista blindagem legal e financeira para sua empresa.

1. Diagnóstico

(Item 1.8 NR-1)

2. A Decisão

Definir o caminho legal
(PGR e AEP)

3. Execução e Pontos de Atenção

Construir o básico

4. Gerenciamento

Gestão contínua



Diagnóstico: NR-1 (Item 1.8)

O Mapa das Dispensas Legais



- MEI: Dispensa automática do PGR (atenção fichas item 1.8.2)
- ME e EPP (Grau 1 e 2): Dispensadas do PGR se a análise preliminar não indicar riscos físicos, químicos ou biológicos
- Item 1.8.5: A dispensa do PGR não anula as outras NRs.
- Regra de Ouro do ASO: Não existe dispensa de exames médicos

1.8 Tratamento diferenciado ao Microempreendedor Individual - MEI, à Microempresa - ME e à Empresa de Pequeno Porte - EPP

1.8.1 O Microempreendedor Individual - MEI está dispensado de elaborar o PGR

1.8.1.1 A dispensa da obrigação de elaborar o PGR não alcança a organização contratante do MEI, que deverá incluí-lo nas suas ações de prevenção e no seu PGR, quando este atuar em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato.

1.8.2 Serão expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT fichas com orientações sobre as medidas de prevenção a serem adotadas pelo MEI.

1.8.3 As microempresa e empresas de pequeno porte que não forem obrigadas a constituir SESMT e optarem pela utilização de ferramenta(s) de avaliação de risco a serem disponibilizada(s) pela SEPRT, em alternativa às ferramentas e técnicas previstas no subitem 1.5.4.4.2.1, poderão estruturar o PGR considerando o relatório produzido por esta(s) ferramenta(s) e o plano de ação.

1.8.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, graus de risco 1 e 2, que no levantamento preliminar de perigos não identificarem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, em conformidade com a NR-9, e declararem as informações digitais na forma do subitem 1.6.1, ficam dispensadas da elaboração do PGR.

1.8.4.1 As informações digitais de segurança e saúde no trabalho declaradas devem ser divulgadas junto aos trabalhadores.

1.8.5 A dispensa prevista nesta Norma é aplicável quanto à obrigação de elaboração do PGR e não afasta a obrigação de cumprimento por parte do MEI, ME e EPP das demais disposições previstas em NR.

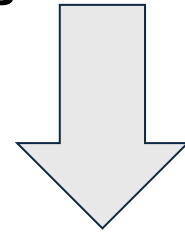
Decisão: Informação Consolidada

SSO para PMEs

Solução / Documento	MEI (Com Funcionário/Estagiário)	ME e EPP (Dispensadas de PGR - DIR)	ME e EPP (Não Dispensadas de PGR)
Análise de Perigos (APP)	Obrigatória (Mapeamento Inicial)	Obrigatória (Para embasar a DIR)	Obrigatória (Base de tudo)
Documento PGR	Dispensado	Dispensado (Emite-se a DIR)	100% Obrigatório
AEP (Ergonomia)	Obrigatória (Foco em Postura/Psicossocial)	100% Obrigatória	100% Obrigatória
LTCAT (Previdenciário)	Dispensado se não houver risco ambiental real.	Dispensado se não houver risco ambiental real (A DIR substitui).	100% Obrigatório (Com medições e ART se houver risco)
ASO + Exames (NR-7)	100% Obrigatório	100% Obrigatório	100% Obrigatório + PCMSO Documental
Ordem de Serviço (OS)	100% Obrigatória	100% Obrigatória	100% Obrigatória
eSocial (SST)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório

O Básico Legal

1. Definição quanto à emissão da DIR ou PGR;
2. Elaboração da AEP;



1. Rotina física da segurança:
É aqui que entram os maiores mitos trabalhistas das PMEs



Pontos de Atenção: CIPAA ?

Toda empresa que possui empregados CLT é obrigada a cumprir a NR-5. No entanto, o dimensionamento depende do cruzamento do CNAE (atividade) versus o número de funcionários.

ME e EPP

Grau de Risco 1 e 2

Se a ME ou EPP tiver de 1 a 50 funcionários, ela não tem contingente para abrir eleição. Situação: Obrigatório nomear 1 Designado.

ME e EPP

Grau de Risco 3

Se a ME ou EPP tiver de 1 a 19 funcionários, ela está na faixa do Designado. Situação: Obrigatório nomear 1 Designado.

ME e EPP

Grau de Risco 4

Se a ME ou EPP tiver de 1 a 9 funcionários, ela usa a regra do Designado. Situação: Obrigatório nomear 1 Designado.

Pontos de Atenção: EPIs

O erro clássico da PME é achar que resolver segurança é fornecer EPI



Pontos de Atenção: Elétrica

NR-10: Segurança em Eletricidade

Incêndios em PMEs e comércios acontecem, em sua maioria, por falhas elétricas (curto-circuito por ajustes técnicos). Três pontos primordiais devem ser verificados em todos os painéis elétricos:

**Fechados e
Trancados**

**Sinalizados /
Identificados**

Aterrados

Pontos de Atenção: Logística

NR-11: Transporte, Movimentação e Armazenamento

O risco aqui é o tombamento de carga e o esmagamento. O básico de sobrevivência a se monitorar é:

**Sinalização visual
de carga máxima
permitida**

**Corredores de
circulação livres e
desobstruídos**

**Operadores de
paleteira /
empilhadeira
capacitados**

O segredo da Gestão

Estratégica

é entender que o ótimo é inimigo do bom.

A própria lei, através da modernização das NRs, incentiva a melhoria contínua.

O Ponto de Partida

DIR ou PGR?
ASO, AEP e OS

Gestão de Riscos

NR-10
NR-11
(demais)



Pessoas

CIPAA
EPIs

Melhoria Contínua

Cultura

SSO Estratégica

Segurança do trabalho feita de forma inteligente acompanha o crescimento do seu negócio. Ela não engessa a sua operação; ela serve de plataforma para você crescer com previsibilidade e sem sustos judiciais.

Pra quem faz
o futuro agora



OBRIGADO (A)!

Nome: Mirella Koury - Viovere Consultoria Estratégica

Contato: @viovere_ (15) 99723-6640



CONHEÇA MAIS SOBRE O CIESP

ACESSE NOSSO SITE!

